



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA

Reunião : Ordinária Nº: 022/2019
Decisão : 1629/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.9.
Referência : Protocolo nº 200123498/2019
Interessado : Lyraf Serviços de Engenharia Eireli.

EMENTA: Homologa o registro da empresa denominada Lyraf Serviços de Engenharia Eireli.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 022/2019, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Lyraf Serviços de Engenharia Eireli, protocolada neste Regional sob o nº 200123498/2019, sob relatoria da Conselheira Everdelina Roberta Araújo de Meneses; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando que o responsável técnico indicado pela empresa atende ao disposto no art. 6º da Resolução nº 336/89, do Confea, de acordo com decisão da CEEC; considerando que a formação do profissional é compatível com as atividades técnicas do objeto social da empresa, no âmbito da engenharia civil; considerando que a empresa atende o art. 5º da Lei nº 5.194/66; e, considerando o deferimento *ad referendum* da CEEC, em face do relatório e voto fundamentado exarado pela relatora supracitada, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão, o Eng. Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de dezembro de 2019.

Eng. Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC